



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: Resolução nº 004/01

Espécie do Expediente: "Dá denominação de 'Sala Dr. Solon Tavares' à sala da Bancada do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro na Câmara Municipal de Guaíba."

Proponente: Ver. José Vargas

Data de Entrada 29 / março / 20 01.

Protocolado sob n.º 2054/fls. 23

A n d a m e n t o

Em S.O. 03.04.01 foi encaminhado a Secretaria *Jf*

Em S.O. de 10.04.01 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos.

Aprovado por unanimidade em S.O. de 24.04.01. *Dee.*

Res. 003/01

PR 004/2001 - AUTORIA: Ver. José Campeão Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026441 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F77B7B77101F5880150375543013F8A0





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa
Projeto **Resolução nº 004/2001.**

Sr. Presidente Demais Edis:

A presente Resolução tem por escopo, homenagear a pessoa do Dr. Solon Tavares, dando a sala da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro o nome daquele que fundou o PTB em Guaíba.

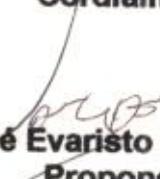
Desnecessário se faz enumerar aqui, as qualidades de médico e cidadão da pessoa do Dr. Solon Tavares, pois todos nós conhecemos de perto a sua atuação profissional, humana e caridosa.

Estamos com o presente processo, à homenagear o político Dr. Solon Tavares, o primeiro Deputado Estadual do PTB, no estado após a abertura política, fundador do Partido Trabalhista Brasileiro em nosso Município e Prefeito desta cidade em duas oportunidades.

Sabedores de que esta é uma justa homenagem, esperamos a vossa colaboração para a aprovação deste processo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos
abaixo,

Cordialmente


Ver. José Evaristo da Rosa Vargas
Proponente

RECEBIDO

29 / 03 / 01

17:30 HORAS

SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 004 /01.

“Dá denominação de “Sala Dr. Solon Tavares” à sala da Bancada do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro na Câmara Municipal de Guaíba”.

Dr. Henrique Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba.

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESSOLUÇÃO:

Art. 1º - É denominada de sala **DR. SOLON TAVARES** à sala da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, localizada na Câmara Municipal de Guaíba.

Art. 2º - Neste local, deverá constar placa indicativa com os seguintes dizeres:

“SALA DR. SOLON TAVARES
Resolução nº/2001”.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em.....

Ver. Henrique Tavares
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Verª Gláucia Pereira da Silva
1ª Secretária



163
Rm



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º *Res. 004/01*

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
favorável.

Sala das Comissões, em *11/04/2001.*

.....
Ver. Luís Carlos L. Ferreira
Presidente

[Signature]
.....
Ver. Olmes O'da Silveira
Relator

.....
Ver. Flávio Piccoli
Secretário

PR 004/2001 - AUTORIA: Ver. José Campeão Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026441 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F77B7B77101F5880150375543013F8A0





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 004/01

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em 19/04/01

[Signature]
Ver. Natalício Lansing
Presidente

[Signature]
Ver. Rodrigo Soares
Relator

[Signature]
Ver. Rejane Debom
Secretário

